



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1137/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, tome providências com relação aos moradores de ruas que estão permanecendo na Praça São Bento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de dezembro de 2018.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil

Considerando que fomos procurados nesta Casa Legislativa por diversos munícipes que se queixaram das situações adversas que vem enfrentando diariamente na Praça São Bento devido aos moradores de rua que ali estão permanecendo e incomodando seus frequentadores.

Considerando que a maioria são “pedintes”, que diante de sua embriagues abordam as pessoas pedindo dinheiro, bem como, esperam o zelador da referida Praça se ausentar para se banharem na fonte.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sejam tomadas as medidas pertinentes, visando o bem-estar dos munícipes que frequentam a praça, bem como, dessas pessoas que estão em situação de risco que ali se abrigam.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atenda os anseios dos referidos munícipes.

